



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde

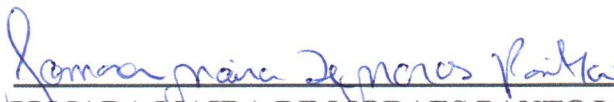
Projeto Atividade: 2.058 – Manutenção de Outros Programas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 23 de Abril de 2024.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal Saúde